

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno com CNPJ/MF n.º 05.149.174/0001-34 com sede nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado com CIM/MF n.º 423.057.302-25 e Rg n.º 1910025, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, n.º 1339, Bairro Centro, Santa Maria do Pará - Pará, **ATESTA** para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI**, brasileiro, advogado, com inscrição na OAB/PA n.º 11.183 e com CPF/MF n.º 292.886.572-15;

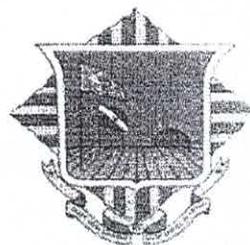
Prestou Consultoria e Assessoria em Direito Público, de novembro/2014 a dezembro de 2016, com ingresso de ações ordinárias contra a União Federal para recuperação de crédito tributário, Ajuizamento de ações de improbidades em face de ex-gestores, com pedido de ressarcimento. Resolução de demandas do SIAFI CAUC. Defesas administrativas e judiciais do município. Demandas e resolução de pendências de Programas do FNDE, Ministério da Saúde, FUNASA e Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação, Interposição de Recursos e acompanhamento, em tribunais superiores – TJ/PA, TRF 1º, TRT 8º Rg., STJ e STF.

Prestou, também, assessoria específica em Direito Tributário, com a orientação na instrução de processos administrativos tributários, interpretação de legislação tributária e capacitação de servidores do Fisco municipal.

Atestando, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Pará/PA, 30 de dezembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ALCIR COSTA DA SILVA**  
Prefeito



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno com CNPJ/MF n.º 05.149.174/0001-34 com sede nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado com CIM/MF n.º 423.057.302-25 e Rg n.º 1910025, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, n.º 1339, Bairro Centro, Santa Maria do Pará - Pará, **ATESTA** para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI**, brasileiro, advogado, com inscrição na OAB/PA n.º 11.183 e com CPF/MF n.º 292.886.572-15;

Prestou Consultoria e Assessoria em Direito Público, de novembro/2014 a maio de 2015, com ingresso de ações ordinárias contra a União Federal para recuperação de crédito tributário, Ajuizamento de ações de improbidades em face de ex-gestores, com pedido de ressarcimento. Resolução de demandas do SIAFI CAUC. Defesas administrativas e judiciais do município. Demandas e resolução de pendências de Programas do FNDE, Ministério da Saúde, FUNASA e Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação, Interposição de Recursos e acompanhamento, em tribunais superiores - TJ/PA, TRF 1º, TRT 8º Rg., STJ e STF.

Prestou, também, assessoria específica em Direito Tributário, com a orientação na instrução de processos administrativos tributários, interpretação de legislação tributária e capacitação de servidores do Fisco municipal.

Atestando, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Pará/PA, 29 de maio de 2015.

  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ALCIR COSTA DA SILVA**  
Prefeito

## Declaração de Capacidade Técnica

Por meio do presente instrumento, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que o profissional da advocacia **JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da inscrição profissional junto ao Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Pará, sob o número 11183 e com CPF/MF nº. 292.886.572-15, prestou serviços jurídicos ao município de **BREVES** – Estado do Pará, nos exercícios de 2001 a 2008, atuando na defesa dos interesses do ente público em diversas demandas judiciais junto a Comarca de Breves, Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Pará, Justiça Federal do Pará, bem em processos administrativos de âmbito local, Receita Federal do Brasil e órgãos Federais da Administração Direta e Indireta. Declaro, por fim, que no período em que prestou o serviço jurídico atuou com presteza e satisfatória produção, nada tendo que desabone sua conduta profissional.

Breves/Pará, 18 de dezembro de 2011.

KOS MIRANDA

**Luiz Furtado Rebelo**  
Ex-Prefeito do Município de Breves  
Exercícios 2001 a 2008

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Estado do Pará - Município de Kos Miranda Marques - Tabela Titular  
Rua do Comércio, nº 100 - Nazaré - Belém/PA - Fone: (011) 3212-3181 / Fax: 3229-1074  
Reconhecimento por autenticação de firma(s) de:  
[91]XQAUO]-LUIZ FURTADO REBELO.....  
Em 30 de maio de 2012, às 13h30min, em Breves/PA, 3º de Maio de 2012  
Em presença de: \_\_\_\_\_  
da Verdade

MARCIA BUREZAMAQUI DE MIRANDA JR.  
TABELÃO SUBSTITUO

